




 M.H.F.

CrITÉrios de AvaliaÇão

DESCRIÇÃO		Pontuação/Valores	
A) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta: (de 0 a 6 valores)	1. Competência técnico-profissional		0 a 3
	1.1. Contribuição individual para a diferenciação técnica de Serviços e Unidades		
	Introdução de novas técnicas de diagnóstico e terapêutica e organização de consultas especializadas	0 a 1	
	Demonstração do item anterior na melhoria dos cuidados de saúde prestados	0 a 1	
	1.2. Valorização escrita e oral dos dados apresentados		
	Apresentação e sistematização dos dados referentes aos itens anteriores ...	0 a 0,5	
	Clareza na exposição dos dados referentes às actividades desenvolvidas	0 a 0,25	
	Precisão e pormenorização dos dados quantitativos apresentados	0 a 0,25	
	2. Tempo de exercício das funções de Assistente e de Assistente Graduado na área profissional respetiva		0 a 1
	2.1. Como Assistente		
	> 8 anos	0,5	
	< 8 anos	0,25	
	2.2. Como Assistente Graduado		
	>8 anos	0,5	
	>6 - <8 anos	0,25	
	<5 anos	0,1	
	3. Participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários		0 a 0,7
	3.1. Participação em Urgência interna e externas	0 a 0,2	
	3.1.1. Tempo de exercício		
	> 10 anos	0,2	
<10 anos	0,15		
Sem participação	0,0		
3.2. Chefia efetiva e permanente de equipa de urgência			
> 5 anos	0,5		
< 5 anos	0,2		
4. Apoio e enquadramento especializado à Clínica Geral nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente através de atividades com carácter regular e organizado, sistemas de referenciação e participação em estruturas organizadas de interligação funcional com os Cuidados Primários		0 a 0,5	
4.1. Participação em estruturas organizadas de interligação funcional			
Com os Cuidados Primários	0 a 0,20		
Participação em sistemas de referenciação e interligação	0 a 0,20		
Clareza e fundamentação dos dados apresentados	0 a 0,10		
5. Avaliação de desempenho/informação do Serviço		0 a 0,8	
5.1. Competência, zelo e assiduidade	0 a 0,5		
5.2. Informação qualitativa	0 a 0,3		
B) Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica continuada, frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores)	1. Atividade de formação no Internato Médico, como orientador de formação, responsável de estágio, diretor ou coordenador do internato ou membro de júri de avaliação final, atividades de orientação de licenciaturas na área da saúde e outras ações de formação médica ministradas pelo candidato nos serviços, de acordo com o conteúdo dos mesmos e o tempo de exercício		0 a 1,5
	1.1. Orientador de formação da especialidade de Pediatria, na totalidade do período da formação do interno:		
	Um interno	0,2	
	Dois ou três internos	0,4	
	Quatro ou mais internos	0,7	
	1.2. Orientador de estágios de duração superior a três meses:		
	Um ou dois estágios	0,1	
	Três ou mais estágios	0,2	
	1.3. Membro de júri de avaliação final do Internato (excepto como orientador de internos)		
	Um ou dois júris	0,1	
três ou mais júris	0,2		
1.4. Outras ações de formação médica ministradas e/ou organizadas			
No âmbito do Serviço	0,1		
No âmbito de reuniões nacionais	0,1		
No âmbito de reuniões internacionais (organização de Sociedades/Instituições não nacionais)	0,2		
2. Ações de formação médica de atualização ou aperfeiçoamento de competências, ministradas por organismo certificado ou acreditado, tendo em consideração o tempo de formação e o interesse da formação para os serviços e para o exercício profissional na Pediatria durante o tempo de exercício como assistente e assistente graduado		0 a 0,5	

 M.H.F.

	2.1. Participação em cursos de pós graduação	Menos de cinco	0,1		
		Cinco ou mais	0,2		
	2.2. Congressos	Menos de dez	0,0		
		Dez ou mais	0,1		
	2.3. Estágios em unidades diferenciadas	Três meses ou menos	0,1		
		Mais de três meses	0,2		
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (0 a 4 valores)	1. Publicações			0 a 2	
	1.1. Publicação de \geq 20 trabalhos originais		0,5		
	Publicação de < 20 trabalhos originais (inclui livros e revistas)		0,2		
	1.2. Trabalhos originais publicados em revistas indexadas e de acordo com o fator de impacto (Journal Citation Reports)		0,8		
	\geq 10		0,8		
	< 10		0,4		
	1.3. Trabalhos originais publicados que reflitam a produtividade e eficácia dos cuidados de saúde prestados, os níveis de rendimento assistencial e a pesquisa de modalidades terapêuticas menos onerosas e mais eficazes		0,4		
	\geq 5		0,4		
	< 5		0,2		
	1.4. Responsabilidade individual (1º autor ou autor senior, em pelo menos 5 dos trabalhos publicados)		0 a 0,3		
	<i>1) O júri entende não valorizar:</i> <i>a) publicações sob a forma de resumos</i> <i>b) publicações do mesmo trabalho em revistas diferentes</i> <i>c) publicações feitas em jornais e revistas não científicas</i> <i>(a atribuição da pontuação em 1.2, 1.3 e 1.4 é feita com critério de proporcionalidade entre os candidatos)</i>				
	2. Trabalhos originais comunicados			0 a 1	
	2.1. Comunicações orais originais		0 a 0,5		
	2.2. comunicações originais sob a forma de poster		0 a 0,5		
<i>As comunicações/poster serão cotadas proporcionalmente</i>					
3. Atividades de Investigação clínica – estudos de intervenção na área da especialidade			0 a 1		
<i>Será valorizado o mérito científico da atividade demonstrada e a autoria/co-autoria dos estudos</i>					
E) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (de 0 a 1 valores)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica:			0 a 1	
	< 16 valores		0,5		
	\geq 16 valores		1		
	Classificação apenas qualitativa (Aprovado)		1		
F) Capacidade e aptidão para a gestão e organização de serviços/resultados, inovação (de 0 a 5 valores)	1. Capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contato direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda os elementos curriculares previamente apresentados			0 a 1,5	
	1.1. Elevada capacidade e aptidão		1,5		
	1.2. Capacidade e aptidão moderada		1		
	1.3. Baixa capacidade e aptidão		0,3		
	2. Experiência na gestão de equipas, serviços e organizações, em função dos elementos curriculares fornecidos pelo candidato e da sua discussão pública			0 a 1,5	
	2.1. Resultados de alto nível		1,5		
	2.2. Bons resultados mas sem distinção		1,0		
	2.3. Alguma experiência		0,3		
	3. Experiência de gestão no âmbito hospitalar de equipas, serviços ou organizações			0 a 2	
	3.1. Valorização consoante desempenho de funções de direção/coordenação de Unidades funcionais ou serviço, membro de Gabinetes, Grupos de Trabalho ou Comissões Hospitalares:				
	\geq 5 anos		2,0		
< 5 anos		0,5			
Sem experiência		0,0			

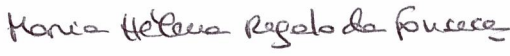
G) Atividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional (de 0 a 1 valores)	1. Atividades docentes e/ou de investigação na área da Pediatria	0 a 1
H) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais (0 a 1 valores)	Outros fatores de valorização profissional	0 a 1
	1. Mestrado	0,1
	2. Doutoramento	0,2
	3. Participação em juris de concursos médicos como membro efectivo	0,2
	4. Nomeação e participação em Comissões e Grupos de Trabalho. Cargos em órgãos sociais de Sociedades Científicas e outros	0,2
	5. Títulos e cargos profissionais (especializações, outros títulos)	0,3

Nota: O Júri decide valorizar os elementos documentalmente comprovados.

CHULN, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente:  Prof. Doutora Ana Isabel Costa Fonseca Lopes

Vogais Efetivos:  Prof. Dra. Maria Celeste Canha Coelho Barreto

 Prof. Doutora Maria Helena Regalo Fonseca

2. Prova prática:

Projecto entregue junto com o Curriculum Vitae

Apresentação pública em diapositivos do projecto (15 minutos)

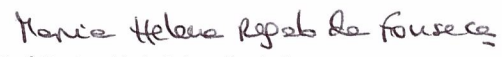
Discussão pública do projecto (no mínimo por 2 membros do júri - 10 minutos de argumentação cada; e 10 minutos para resposta do candidato)

1)	Qualidade global do projecto de gestão submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação		0 a 2,5
		Baixa qualidade	1
		Qualidade média	1,5
		Alta qualidade	2,5
2)	Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato referentes a:		0 a 7,5
	a) Maximização da eficiência	Evidência de elevado nível	1,5
		Evidência de bom nível mas sem distinção	1
		Ausência de resultados de nível bom ou elevado	0
	b) Melhoria contínua da qualidade	Evidência de elevado nível	1,5
		Evidência de bom nível mas sem distinção	1
		Ausência de resultados de nível bom ou elevado	0
	c) Definição das metas e objectivos a alcançar	Evidência de elevado nível	1,5
		Evidência de bom nível mas sem distinção	1
		Ausência de resultados de nível bom ou elevado	0
	d) Indicação dos critérios de monitorização	Evidência de elevado nível	1,5
		Evidência de bom nível mas sem distinção	1
		Ausência de resultados de nível bom ou elevado	0
	e) Indicação dos critérios de resultados	Evidência de elevado nível	1,5
		Evidência de bom nível mas sem distinção	1
		Ausência de resultados de nível bom ou elevado	0
3)	Apresentação pública do projecto de gestão		0 a 2,5
		Baixa qualidade	1
		Qualidade média	1,5
		Alta qualidade	2,5
4)	Qualidade de discussão e resposta à argumentação dos elementos do júri		0 a 7,5
		Baixa qualidade	< 2,5
		Qualidade média	2,5 a 5
		Alta qualidade	5 a 7,5

CHULN, 08 de fevereiro de 2022

Presidente:  Prof. Doutora Ana Isabel Costa Fonseca Lopes

Vogais Efetivos:  Prof. Dra. Maria Celeste Canha Coelho Barreto


Prof. Doutora Maria Helena Regalo Fonseca